



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **AQUISIÇÃO DE BALCÃO E MESA EM GRANITO PARA COZINHA PLANEJADA**, não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **BIERHALS MÁRMORES E GRANITOS**, CNPJ 11.375.762/0001.99, Situada na Rua Teixeira de Freitas, 611, Bairro Viegas, Camaquã/RS, no valor total de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 30 de agosto de 2016.

***DIOGO DA ROCHA VAZ***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**